

Desconto no IPTU de aposentados e pensionistas que já usufruem do benefício é automático

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA



# BOLETIM OFICIAL

22 A 28  
DE JULHO DE 2020  
ANO 17 | Nº 620

PREFEITURA DE ITANHAÉM

GUARDA CIVIL  
ITANHAÉM

## COMBATE A 'PANÇADÕES'

AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DE TRÂNSITO REALIZAM AÇÃO DE BLOQUEIO NA SUBIDA DO MORRO DO PARANAMBUCO

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

CONHEÇA ITANHAÉM





# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvia Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

### FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

### GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

### GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

### TURISMO

José Renato Costa de Oliva

## Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



Josué  
de Castro



22 A 28 DE JULHO DE 2020 | ANO 17 | Nº 620

## Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	3421-1600/Ramal 1274
<b>Banco de Alimentos</b> .....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	3421-4410
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)</b> .....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

**HUGO DI LALLO**  
Presidente  
**ALDER FERREIRA VALADÃO**  
Vice-presidente  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
**2020 • R\$ 3,64**

## Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

# Ajude a aquecer o inverno de quem sente frio; campanha arrecada cobertores novos



*O atendimento acontece de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro*

**FUNDO SOCIAL** Objetivo é recolher apenas itens novos para evitar o risco de contágio da doença

Arrecadar cobertores novos para entregar às pessoas em situação de vulnerabilidade social da Cidade. Este é o objetivo do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém ao lançar a Campanha Inverno Solidário 2020, que acontece até o dia 22 de setembro, com o intuito de ajudar a população a enfrentar a estação mais fria do ano. As doações serão di-

recionadas às famílias carentes encaminhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Em razão da pandemia do novo coronavírus, não haverá postos de arrecadação espalhados pela Cidade. As doações devem ser realizadas diretamente na sede do Fundo Social, de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro, ou se preferir, os funcionários do órgão vão até a sua residência para recolher cobertores novos.

É importante ressaltar que as peças precisam estar novas justamente para evitar o risco de transmissão da doença. Informações sobre a logística de arrecadação são esclarecidas pelo telefone (13) 3427-5068.

**INVERNO SOLIDÁRIO**  
ESQUENTE O INVERNO DE QUEM PRECISA

**BUSCAMOS EM SUA CASA**

**SOMENTE ARRECADAÇÃO DE COBERTORES NOVOS**

**PARA DOAR:**  
**(13) 3427-5068**  
SEG A SEX | 8H ÀS 14H

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**ITANHAÉM PREFEITURA**



# ATENÇÃO

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
JÁ CADASTRADOS TÊM  
DESCONTO AUTOMÁTICO**

OS NOVOS  
DEVEM REQUERER  
A ISENÇÃO DE  
**50%** DE  
DESCONTO

ATÉ O DIA  
**30**  
SETEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



SECRETARIA DA  
FAZENDA

Aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda vitalícia que usufruem de desconto no IPTU têm renovação automática. Apenas os novos devem requerer a isenção de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021 junto à Prefeitura de Itanhaém. A ação visa conter o avanço do coronavírus na Cidade, preservando, principalmente, o público que está no grupo de risco.

O prazo encerra dia 30 de setembro. Para isso, o município deverá cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles: possuir, no máximo, dois imóveis em território brasileiro,

residir no imóvel para o qual se pede o desconto (legislação municipal não permite isenção parcial para terreno sem construção) e estar em dia com o pagamento do IPTU e de outros impostos municipais.

A solicitação é realizada pessoalmente ou por e-mail [cadastro@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cadastro@itanhaem.sp.gov.br) (documentos em PDF). O interessado que fará o pedido presencial terá de comparecer ao Call Center da Prefeitura de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, com horário reduzido em virtude

da pandemia de Covid-19. A entrega de senha acontece até às 13 horas.

É importante ressaltar que o munícipe deverá estar portando a declaração do imposto de renda, o RG, o CPF, o carnê do IPTU de 2020, comprovante de renda do mês atual, comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio) e, em caso de locatário, o contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel.

**PROTEJA A**  
**infância**

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUMENTOU DE FORMA EXPRESSIVA DURANTE A PANDEMIA. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**

DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
[pjitanhaem@mpsp.mp.br](mailto:pjitanhaem@mpsp.mp.br)

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
**13 3426.3500**



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA

# Agentes realizam ações contra ‘pancadões’ no Morro do Paranambuco

**FORÇA-TAREFA** As intervenções acontecem aos finais de semana, sendo permitida a entrada apenas de carros operacionais

Devido aos chamados ‘pancadões’, que ultimamente acontecem no Morro do Paranambuco, os agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) e de Trânsito realizam ação de bloqueio na subida do morro. As intervenções acontecem aos finais de semana, sempre das 20 às 7 horas, sendo permitida a entrada apenas de carros operacionais. Além disso, os profissionais montaram um esquema especial de rondas no local durante o dia.

Em meio à pandemia da Covid-19, o Morro do Paranambuco tem sido alvo de constantes aglomerações de pessoas sem o uso de máscaras de proteção em meio a carros de som de alta potência que promovem o famoso ‘pancadaço’, que infringem leis referentes à perturbação do sossego.

“Os agentes têm trabalhado constantemente nessas ações para inibir estes tipos de festas e, assim, garantir o bem-estar e o sossego dos munícipes. Todos os finais de semana nossas equipes estarão de prontidão no local”, explica o secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior.



*Prefeitura trabalha constantemente nas ações para inibir estes tipos de festas e, assim, garantir o bem-estar e o sossego dos munícipes*



## PARANAMBUCO

O Morro do Paranambuco é um dos pontos turísticos mais visitados de Itanhaém. A imensidão do mar leva todos que visitam o local a parar e simplesmente admirar. Além das águas, do barulho e do cheiro de maresia, a vista aérea proporciona um panorama parcial da Cidade e de outros cartões postais, como a Passarela e a Cama de Anchieta.



**ÁLCOOL E DROGAS  
NÃO COMBINAM  
COM JOVENS**



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA



# VACINAÇÃO

## SARAMPO

peessoas de 30 a 49 anos são prioridades até agosto

**VACINA** Além do sarampo, a dose também protege de doenças como rubéola e caxumba

A Secretaria Municipal de Saúde realiza a segunda fase da campanha de vacinação contra o sarampo até o dia 31 de agosto (segunda-feira). O grupo prioritário para receber a vacina é formado por pessoas dentro da faixa etária recomendada pelo Ministério da Saúde, entre 30 e 49 anos. Além do sarampo, a dose também protege de doenças como rubéola e caxumba. A imunização está disponível nas Unidades de Saúde da Família (USFs), de segunda a sexta, conforme tabela abaixo com os horários.

Também é intensificada a vacinação para a população de 6 meses a 29 anos, que é seletiva, ou seja, passarão por avaliação da situação vacinal e, se for necessário, receberão uma dose da vacina, exceto bebês com menos de 6 meses, pessoas imunodeprimidas e gestantes. A doença é infecciosa e altamente contagiosa e, se não tratada com os cuidados necessários, poderá deixar sequelas e até levar a óbito.

A transmissão do vírus ocorre de pessoa a pessoa, por via aérea, ao tossir, espirrar, falar ou respirar. O sarampo é tão contagioso que uma pessoa infectada pode transmitir para 90% das pessoas próximas que não estejam imunes, podendo ocorrer entre 4 dias antes e 4 dias após o aparecimento das manchas vermelhas pelo corpo. Os sintomas se manifestam por meio de mal-estar intenso, irritação nos olhos, nariz escorrendo ou entupidos e febre acompanhada de tosse.



*A campanha acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs)*

## INFLUENZA

prioriza crianças de 6 meses a menores de 6 anos e gestantes

A Secretaria Municipal de Saúde liberou a vacina contra a gripe para pessoas de todas as faixas etárias nas Unidades de Saúde da Família (USFs), enquanto houver estoque. A prioridade é atender crianças de 6 meses a menores de 6 anos e também as gestantes por conta do baixo índice de atendimento. A decisão visa a proteção da população contra o vírus Influenza. Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, do CPF e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A campanha também foi prorrogada até 31 de julho, e a população poderá ser vacinada enquanto houver doses disponíveis nos postos. A vacina contra gripe não imuniza contra o novo coronavírus, mas é essencial para reduzir o número de pessoas com sintomas respiratórios nos próximos meses. O atendimento, que acontece de segunda a sexta, ocorre nas dez Unidades de Saúde da Família (USFs).

É importante ressaltar que todos os locais têm o equipamento necessário para realizar este atendimento, que é feito por profissionais da saúde. Até o dia 16 de julho, a Secretaria de Saúde contabilizou 32.254 vacinas aplicadas contra a gripe.

**ATÉ 31 DE JULHO** Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)

### CONFIRA AS USFS DE ITANHAÉM

Das 8h às 16h  
**USF LOTY**  
Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos

Das 8h às 12h e 13h às 16h  
**USF SUARÃO**  
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão

Das 9h às 16h  
**USF SAVOY**  
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy

Das 8h às 12h e das 13h às 16h  
**USF OÁSIS**  
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis

Das 8h às 16h  
**USF CORONEL**  
Rua Dominguez Perez Dominguez, 734 - Coronel

Das 9h às 16h  
**USF GAIVOTA**  
Rua Fláclidez Ferreira, 550 - Gaivota

Das 8h às 16h  
**USF BELAS ARTES**  
Rua Henrique Julio de Lima, 112 - Belas Artes

Das 8h às 16h  
**USF GUAPIRANGA**  
Rua Baltazar Sebastião Ribeiro Nicolini, 394 - Umuarama

Das 8h às 12h e das 13h às 16h  
**USF GRANDESP**  
Rua Alemanha, 108  
Santa Julia [Entrada pelo portão lateral]

Das 8h às 16h  
**USF CENTRO**  
Avenida Tiradentes, 98  
Centro [Entrada pelo portão lateral]

# Para fortalecer políticas públicas, Cultura realiza cadastro de profissionais do setor

**ONLINE** Inscrição é realizada por meio do formulário virtual disponível no site da Prefeitura

Contribuir para a elaboração de novas políticas públicas voltadas aos profissionais da área cultural. Essa é a proposta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém ao iniciar, nesta terça-feira (28), o cadastro de produtores, grupos, artistas, entidades, associações, instituições, equipamentos culturais e demais trabalhadores do setor. A inscrição é realizada por meio do formulário virtual disponível no site da Prefeitura (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/cultura>).

Além de sistematizar as informações a partir de dados coletados pela plataforma digital, a ação visa mapear a cadeia produtiva cultural e servir como base também para programas emergenciais oferecidos pelos governos estadual e federal, como a Lei Aldir Blanc, que prevê transferir aos estados e municípios recursos financeiros para profissionais do setor e manutenção de espaços artísticos.

“O mapeamento é fundamental para a gestão de políticas públicas porque nos permite ter acesso às manifestações culturais desenvolvidas em toda a Cidade, como artes circenses, artes plásticas e visuais, música, culturas populares, dança, artesanatos, literatura, audiovisual”, ressalta o diretor de Cultura, Tony Sheen. O período de cadastro segue até o dia 17 de agosto (segunda-feira).



*Além de sistematizar as informações, a ação visa mapear a cadeia produtiva cultural e servir como base também para programas emergenciais*

**O CHAMAMENTO PÚBLICO ENCONTRA-SE NESTA EDIÇÃO, NA PÁGINA 11**



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS  
**Instagram** /prefeituradeitanhaem



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA

# Agentes de Saúde recebem capacitação de IST/Aids e Hepatites Virais

## TREINAMENTO

Serão ministradas ações de prevenção combinada, abordagem ao usuário, encaminhamentos, necessidade de busca ativa de faltosos e sigilo e ética profissional

A Secretaria Municipal de Saúde realiza importante ação de capacitação e atualização aos 144 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) referente às políticas públicas das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids e Hepatites Virais. Todas as dez Unidades de Saúde da Família (USFs) receberão o treinamento dos profissionais do Programa IST/Aids. A USF do Grandesp foi a primeira a obter o curso, executado no último dia 22.

Obedecendo às medidas sanitárias vigentes e de distanciamento social, durante a palestra, os ACS receberam informações sobre o manejo das ISTs, HIV/Aids e hepatites virais, desde as ações de prevenção combinada, abordagem ao usuário, encaminhamentos, necessidade de busca ativa de faltosos, sigilo e ética profissional, entre outros conteúdos relacionados ao tema. Também foram distribuídos materiais informativos e insumos para os agentes.

“A capacitação dos agentes de saúde dentro dessa temática tem o objetivo de levar todas as informações necessárias para que eles se tornem aptos no que se referem as suas funções dentro da comunidade a qual estão inseridos e para o fortalecimento da prevenção a essas infecções virais”, esclarece a psicóloga e coordenadora do Programa DST/Aids e Hepatites Virais, Marinna Manguera Ciconetti.



A USF do Grandesp foi a primeira a obter o curso, executado no último dia 22

## PREVENÇÃO

Um novo medicamento antirretroviral está disponível para reduzir a probabilidade de infecção pelo HIV. Trata-se da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), que poderá ser utilizada por quem nunca entrou em contato com o vírus, mas que pode estar exposto a ele durante a relação sexual.

É indicado para o público considerado com maior vulnerabilidade ao HIV, como: gays pessoas trans, indivíduos que têm relações sexuais sem preservativos com alguém que seja HIV positivo e que não esteja em tratamento, profissionais do sexo e casais sorodiferentes (quando um está infectado com a doença e o outro não).

## ONDE PROCURAR ATENDIMENTO?

Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta, das 7 às 17 horas, no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI).  
Telefone para contato: (13) 3426-3350.

# Prazo para alistamento militar é prorrogado até setembro

**JUSTIÇA** Para se alistar, a pessoa terá de acessar o site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)

O Governo Federal decidiu prorrogar, até o dia 30 de setembro, o prazo para o alistamento militar obrigatório de 2020. A mudança, publicada em Decreto nº 10.384/2020 no dia 29 de maio no Diário Oficial da União, ocorreu em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Para se alistar, a pessoa terá de acessar o site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br). O atendimento presencial está suspenso, mas em caso de dúvidas, a Junta do Serviço Militar de Itanhaém atende a população de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, pelo telefone (13) 3426-3320 ou e-mail [juntamilitar034itanhaem@gmail.com](mailto:juntamilitar034itanhaem@gmail.com).

Para o alistamento militar deve se apresentar o brasileiro, do sexo masculino, dentro dos primeiros seis meses do ano em que completar 18 anos de idade. Aquele que deixar de se alistar dentro do prazo estabelecido pelo Governo Federal, além de ter dificuldades em obter ou renovar passaporte, carteira profissional, assinar contrato ou receber qualquer prêmio de governos federal, distrital, estaduais ou municipais e pagar multa, estará em débito com a Justiça Militar.

O prazo dos brasileiros naturalizados ou por opção para a apresentação obrigatória para o alistamento é de 90 dias, a contar com a data do recebimento do certificado de naturalização ou da assinatura do termo de opção.



O atendimento presencial está suspenso, mas em caso de dúvidas, a Junta do Serviço Militar de Itanhaém atende pelo telefone (13) 3426-3320



# “UM MANGUE NO MEU QUINTAL”

## PROJETO LEVA ALUNOS A CONHECEREM A BIODIVERSIDADE DE RIOS E MARES

**EDUCAÇÃO** Diante da pandemia da Covid-19, as atividades acontecem de forma virtual em três escolas da rede municipal

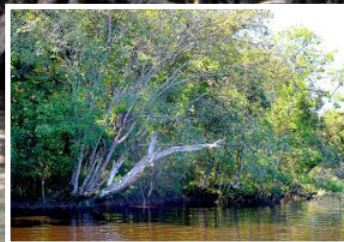
Com investimentos em propostas que visam a preservação ambiental de até 40% do território municipal, classificado como área de proteção permanente, Itanhaém aposta em atividades lúdicas e contextualizadas voltadas aos estudantes do Ensino Fundamental para conhecerem a biodiversidade de rios e mares. O caderno do aluno integra o projeto “Um mangue no meu quintal” que leva 110 crianças e adolescentes a refletirem sobre o ecossistema dos manguezais, importante berçário da vida marinha e outros organismos.

Diante da pandemia da Covid-19, as atividades acontecem de forma virtual em três escolas da rede municipal. O projeto desenvolvido pela Fundação Florestal na Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro (APAMLC), unidade de conservação do Estado, conta com apoio das secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém.

A Fundação Florestal disponibiliza para as escolas os materiais que são

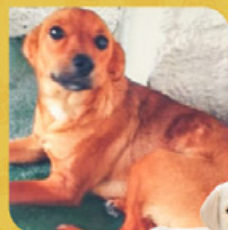
apresentados, discutidos e aplicados pelos professores aos alunos, por meio da plataforma Google Sala de aula, que servem de instrumento para aproximá-los e incentivá-los com informações acerca do manguezal e como funciona a cadeia e teias alimentares. Participam do projeto as EM Sílvia Regina Schiavon Marasca, EM Eugênia Pitta Rangel Veloso e a EM Maria Cristina de Macedo Gomes.

Segundo a assessora pedagógica da disciplina de ciências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Adriana de Pinho Sitta, haviam muitos planos para o desenvolvimento de trabalhos na área de educação ambiental e, por conta da pandemia, tiveram que ser suspensos. “As crianças que estão em isolamento, deixando de interagir com o meio ambiente e a natureza, podem aproveitar esse momento para aprender sobre o ecossistema. E, no ano que vem ,quando retomarmos as atividades, elas estarão com mais informações”, finaliza.



ADOTE UM ANIMAL

NINA



RUBI (Perdido)

QUER LEVAR ALGUM DESTES  
**BICHINHOS**  
PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

[itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal](http://itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal)

HULK

# INSCRIÇÕES ABERTAS

## Educação de Jovens e Adultos seguem até a próxima quinta

**MATRÍCULAS** O interessado terá de apresentar RG e comprovante de residência

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes está com inscrições abertas, até quinta-feira (30), para matrículas no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas municipais Professora Eugênia Pitta Rangel Veloso e Célia Marina Dal Pozzo Borges, de segunda a sexta, das 8 às 14 horas. As atividades educacionais iniciam no segundo semestre, com as aulas remotas.

Para participar da EJA é necessário ter no mínimo 15 anos completos e, para fazer a matrícula, se for menor de idade, estar acompanhado do responsável. O interessado terá de apresentar RG e comprovante de residência. O acesso a uma das unidades escolares só será possível com uso de máscaras e respeitando todas as medidas sanitárias.

A Educação de Jovens e Adultos desenvolve ensino de qualidade para aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram a oportunidade de estudo. Mais informações devem ser contatadas pelo telefone (13) 3421-1700, ou na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.



*EJA desenvolve ensino de qualidade para aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram a oportunidade de estudo*

### CONFIRA AS ESCOLAS QUE OFERECEM A EJA:

**EM Célia Marina Dal Pozzo Borges**

End.: Rua Vereador José Calvo, 30  
Jardim Umuarama  
Tel.: 3422-5901/3426-0403 (orelhão)

**EM Eugênia Pitta Rangel Veloso**

End.: Avenida José Batista de Campos, 1.320  
Cidade Anchieta  
Tel.: 3427-7789

## Eleição de novos membros do Conselho de Saúde

**VAGAS** Os interessados devem se candidatar à vaga por meio do e-mail [conselhasaudeitanhaem@hotmail.com](mailto:conselhasaudeitanhaem@hotmail.com)

Estão abertas, até o dia 10 de agosto, as inscrições para a eleição de novos membros do Conselho Municipal de Saúde. Os candidatos devem encaminhar a inscrição ao e-mail [conselhasaudeitanhaem@hotmail.com](mailto:conselhasaudeitanhaem@hotmail.com), sinalizando interesse a uma vaga de conselheiro representante do segmento 'trabalhadores da saúde' (titular ou suplente), com os seguintes anexos: RG, CPF, função na saúde e RC.

Podem participar da convocação todos os profissionais de saúde efetivos da Prefeitura de Itanhaém. No comparecimento da eleição, os servidores deverão seguir o protocolo das normas sanitárias, como o uso obrigatório de máscaras de proteção facial e distanciamento mínimo de 1,5 metro. As vagas estão abertas em decorrência da saída de três suplentes e um titular.

De forma voluntária, o trabalho dos conselheiros, de relevante interesse social, tem por finalidade a busca permanente por melhorias nos serviços ofertados na área da saúde. O conselho é uma instância colegiada, em que as decisões são tomadas em grupo, com o aproveitamento de experiências diferenciadas.

A eleição ocorrerá no dia 14 de agosto, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. Mais informações pelo telefone: (13) 3421-4410.

O órgão também é deliberativo: tem autoridade para decidir após consulta ou reflexão, geralmente, por votação. O conselho é composto por prestadores de serviços, trabalhadores da saúde, sociedade civil e representantes do Poder Executivo.



*Conselho é uma instância colegiada, em que as decisões são tomadas em grupo, com o aproveitamento de experiências diferenciadas*

### CONSELHO DA SAÚDE

Atuar na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução de políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, o Conselho de Saúde foi criado pela Lei Municipal Nº 2.195 e reorganizado pela Lei Municipal Nº 3.660.



## DECRETO

## DECRETO Nº 3.955, DE 21 DE JULHO DE 2020

"Nomeia, para o biênio 2020/2022, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 1.193, de 26 de julho de 1982, e reorganizado pela Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, será, no biênio 2020/2022, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Roseli Raunaimer

suplente: Fabiana Ingrid dos Reis;

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Daiane de Fátima Curi

suplente: Júlio César Ferreira dos Santos;

c) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Miriam da Silva Costa

suplente: Marcello Filoso dos Santos;

d) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Daila Stefania Dualattka Fernandes

suplente: Letícia Ivy Almeida Santos Faustino;

e) representante da Secretaria de Comunicação Social:

titular: Silvio Fernando Lousada Paulo

suplente: Marize de Almeida Cossa;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Renata Aliberti Di Carlo

suplente: Rafael Caniato Batalha;

b) representante dos protetores de animais independentes:

titular: Lilian Sitti

suplente: Kristian Klein;

d) representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem-estar dos animais:

1. representante da Associação Itanhaense de Proteção Animal:

titular: Anselmo Carlos Beato

suplente: Jessé Solano Ardito;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 21 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO 5080/2017

Trata-se de procedimento instaurado para apurar eventual abandono de cargo cometido pela Servidora Suely Alvo.

Os princípios da ampla defesa e do contraditório foram observados nos autos, consoante relatório do Senhor Secretário de Administração, que fez referência ao parecer exarado pela Comissão Processante (fls. 33).

Não consta dos autos prova suficiente para afastar a incidência da penalidade de DEMISSÃO por abandono de cargo, vez que a servidora computou 96 (noventa e seis) faltas consecutivas, sem justificativa.

Nesse passo, acolho a manifestação do ilustre Secretário de Administração, em seus exatos termos e pelos seus próprios fundamentos, aplicando, por consequência a penalidade de DEMISSÃO conforme dispõe o artigo 118, II, do Estatuto dos servidores Públicos de Itanhaém, por infração ao artigo 124 do referido dispositivo legal.

Itanhaém, 28 de julho de 2020.

MARCO AURELIO GOMES

PREFEITO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DEPARTAMENTO DE CULTURA Nº 01/2020

I - PREÂMBULO:

1 - Nos termos do processo nº 01/2020, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberto procedimento para CADASTRAMENTO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA; DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS; DE ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS; E DE COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, cujas inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, nos termos deste Edital e Anexos.

2 - O presente procedimento será regido por este instrumento e visa o cumprimento dos objetivos, metas e ações estabelecidos pelo Plano Municipal de Cultura aprovado pela Lei Municipal nº 4.175/2017.

3 - As inscrições deverão ser realizadas em até 20 dias após a publicação no sítio eletrônico <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/cultura>

II - OBJETO:

1 - Constitui objeto do presente instrumento o cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura; de espaços culturais e artísticos; de microempresas e pequenas empresas culturais; de organizações culturais comunitárias; e de cooperativas e instituições culturais, conforme especificações descritas neste Edital e demais anexos que o integram.

1.1 - Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos seguimentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

1.2 - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais.

III - DIVULGAÇÃO:

1 - A íntegra deste instrumento e seus anexos, será divulgada por meio do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) e o chamamento público estará disponível no Departamento de Cultura, em dias úteis, das 9 (nove) às 13 (treze) horas.

IV - PEÇAS INTEGRANTES:

Faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, os anexos que seguem:

1 - Formulário para Cadastramento de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura:

[gg.gg/trabalhadorxs](http://gg.gg/trabalhadorxs)

2 - Formulário para Cadastramento de Espaços Culturais e Artísticos, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Organizações Culturais e Comunitárias e Cooperativas e Instituições Culturais: [gg.gg/espacosculturais](http://gg.gg/espacosculturais)

V - PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do presente procedimento todos aqueles que se enquadrem no conceito descrito no item II, subitem 1, 1.1 e 1.2, desde que:

1.1 - Tenham atuado social ou profissionalmente nas áreas artísticas e cultural, comprovadamente, de forma documental ou autodeclaratória;

1.2 - Sejam residentes ou sediados no Município de Itanhaém;

1.3 - Apresentem a documentação e informação exigidas nos anexos deste Edital.

VI - INSCRIÇÕES:

1 - As inscrições deverão ser realizadas em até 20 dias pós a publicação do presente Chamamento Público no sítio eletrônico <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/cultura>

2 - As inscrições para trabalhadores(as) e ou espaços terão formulários distintos, e não serão aceitas inscrições que não atendam todas as exigências previstas neste edital.

3 - A inscrição, por si só, não implica no cadastramento do proponente.

VII - CADASTRAMENTO:

1 - O cadastramento será realizado mediante análise dos formulários de inscrição e demais documentos exigidos no Edital e Anexos.

2 - Examinados os documentos e informações apresentadas, e, desde que atendidos todos os requisitos exigidos, será lavrada ata circunstanciada com a lista dos inscritos incluídos no Cadastro Municipal de Cultura.

2 - O cadastramento não importa em transferência de recursos financeiros nem enseja qualquer tipo de remuneração aos cadastrados ou vínculo com a Prefeitura de Itanhaém.

VIII - RECURSO:

1 - Será admitido recurso contra a decisão de inclusão ou não inclusão no Cadastro Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação da ata.

2 - As razões deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [cultura@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cultura@itanhaem.sp.gov.br) dentro do prazo previsto, sob pena de não conhecimento do recurso.

3 - Não serão conhecidos, ainda, recursos enviados por outro meio, que não o indicado neste instrumento.

IX - VIGÊNCIA:

O cadastro terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da inclusão no cadastro.

X - EXCLUSÃO:

1 - O cadastro poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

1.1 - Por iniciativa própria, por meio de pedido escrito dirigido à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

1.2 - Por comprovação de descumprimento dos requisitos do edital e ou pela constatação de falsidade nas informações ou documentos;

1.3 - Pela suspensão das atividades.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.

**XÔ**  
**ZIKA**  
**CHIKUNGUNYA**  
**DENGUE**

Sem você, a gente  
não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA  
A PISCINA  
TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA  
D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADA



TROQUE  
A ÁGUA  
DOS VASOS  
POR AREIA



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA



2 – Informações complementares sobre o presente instrumento poderão ser obtidas através do telefone (13) 3421-1700, em dias úteis, das 9 (nove) horas às 13 (treze) horas.

3 – Se referente a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas por escrito, no endereço indicado para apresentação de recurso.

4 – As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pelo Secretário de Educação, Cultura e Esportes, com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

5 – O inscrito é o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, inclusive civil e criminalmente.

6 – Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação do inscrito, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

#### XII – PARA CONHECIMENTO:

1 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será publicada no sítio eletrônico do Município de Itanhaém.

#### XXI – FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém, 28 de julho de 2020.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### ANEXO I

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes torna público o presente Chamamento para Cadastro de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura residentes em Itanhaém para Fomento à Cultura Municipal, e aperfeiçoamento das políticas públicas.

Compreende-se como Trabalhador e Trabalhadora da Cultura a pessoa que atua em segmentos artísticos e culturais descritos no item 24, e participa da cadeia produtiva e de formação nos espaços culturais descritos no item 25 deste formulário, incluindo artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinheiros, professores de escolas de arte e capoeira.

A atualização dos dados é fundamental para o acesso a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural do município, bem como aos programas dos Governos Estadual e Federal destinados a classe artística.

Para mais informações ou tirar dúvidas:

www.itanhaem.sp.gov.br

cultura@itanhaem.sp.gov.br

13 3421-1700

Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro - Itanhaém/SP

#### DADOS PESSOAIS

Confira seus dados antes de enviar seu cadastro. Não é permitida alteração após o envio.

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nome Social (se houver) \_\_\_\_\_

Nome Artístico (se houver) \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Telefone Residencial \_\_\_\_\_ Telefone Celular \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Endereço Completo (com CEP) \_\_\_\_\_

Gênero

Masculino  Feminino  Prefiro não dizer Outro: \_\_\_\_\_

Cor ou Raça

Branco  Preto  Pardo  Amarelo  Indígena Outro: \_\_\_\_\_

É portador de alguma deficiência física \*

Não possuo nenhuma deficiência física

Auditiva  Visual  Mental  Dificuldade de locomoção Outro: \_\_\_\_\_

Onde você mora é Zona

Urbana  Rural

Apenas para MULHERES: É provedora de família monoparental? O que é: ocorre quando apenas um dos pais de uma criança arca com as responsabilidades de criar o filho ou os filhos. Tal fenômeno ocorre, por exemplo, quando o pai não reconhece o filho e abandona a mãe, quando um dos pais morrem ou quando os pais dissolvem a família pela separação ou divórcio. \*

Sim  Não

#### FORMAÇÃO

Qual seu grau de escolaridade? \*

	Completo	Incompleto
Ensino fundamental (1º ao 9º ano)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino superior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós graduação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mestrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Doutorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós Doutorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Analfabeto ou sem instrução	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino fundamental (1º ao 9º ano)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino superior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós graduação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mestrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Doutorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós Doutorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Analfabeto ou sem instrução	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Possui formação na área das artes?

Possui cursos complementares?

#### CURRÍCULO VITAE

É o documento que reúne os dados do(a) cadastrado(a). Nele deve constar informações pessoais, formação acadêmica, experiência, atividades complementares, conhecimentos sobre idiomas, informática, etc.

Possui Currículo Lattes? Se sim, coloque link para acessar o currículo

Reuni em só lugar o percurso acadêmico dos pesquisadores e estudantes brasileiros, ou seja, o currículo lattes tem como foco a carreira acadêmica. Acesse: <http://lattes.cnpq.br/>

Possui alguma carteira profissional na área das artes, como OMB, Sutaco, DRT? \*

Sim  Não

Se a resposta da questão acima for SIM, indique qual (OMB, Sutaco e DRT) e o ano de emissão. \_\_\_\_\_

Há quanto tempo atua na área cultural?

Menos de 1 ano  Menos de 2 anos  de 2 a 5 anos  de 5 a 10 anos  Mais de 10 anos

Caso tenha, insira aqui link que comprove mais de 2 anos de atuação na sua área artística (fotos/vídeos/documentos e outros). \_\_\_\_\_

Histórico/Currículo Artístico e Profissional (Máx 2000 caracteres)

Qual a sua área prioritária de atuação nas artes?

MÚSICA: que se expressa através da organização dos sons

ARTES CÊNICAS: relacionadas aos segmentos de teatro, performance, circo, ópera e congêneres

DANÇA: relacionada aos movimentos rítmicos do corpo, conduzidos ou não por música

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS: compreendendo o desenho, escultura, colagem, pintura, instalação, gravura, litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres, bem como a criação ou reprodução mediante o uso de meios eletrônicos, mecânicos, cibernéticos ou artesanais de realização

CINEMA, VÍDEO E MULTIMÉDIOS: linguagens artísticas e documentais, relacionadas respectivamente com a produção de filmes cinematográficos ou videográficos, do registro de sons e imagens, obedecendo a um roteiro determinado

ARTESANATO: arte de confeccionar peças e objetos manufaturados, não seriados e em pequena escala sem o auxílio de máquinas sofisticadas de produção

MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLORE: conjunto de manifestações típicas, tangíveis e intangíveis, transmitida de geração a geração, traduzindo conhecimento, usos, costumes, crenças, ritos, mitos, lendas, fantasias, alegorias, cantorias, culinária, brinquedos populares, literatura oral, folguedos populares e congêneres

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: procedimento de resgate, restauração, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis, material e imaterial, de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, paisagística, arqueológica, paleontológica, documental, iconográfica, mobiliária, imobiliária, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação, difusão e divulgação

LITERATURA E QUADRINHOS

MODA

CULTURA ALIMENTAR

Outro: \_\_\_\_\_

Indique o(s) principal(is) espaço(s) cultural(is) de que participa na cadeia produtiva e de

formação do município de Itanhaém \*

Ponto e Pontão de Cultura

Teatro independente

Escola de Música, de Capoeira e de Artes, e, Estúdio, Companhia e Escola de Dança

Circo

Centro Cultural, Casa da Cultura e Centro de Tradição Regional

Museu Comunitário, Centro de Memória e Patrimônio

Biblioteca comunitária

Espaço Cultural em Comunidade Indígena

Centro Artístico e Cultural Afrodescendente

Comunidade Quilombola

Estúdio de Ensaio e Gravação Musical

Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais

Festa Popular (Carnaval, São João e outras de caráter regional)

Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

Livraria, editora e sebo

Empresa de diversões e produção de espetáculos

Estúdio de Fotografia

Produtora de Cinema e Audiovisual

Atelier de Pintura, moda, design e artesanato

Galeria de Arte e Fotografia

Feira de Arte e Artesanato

Espaço de apresentação musical

Espaço de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel

Espaço e Centro de Cultura Alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares

Outro: \_\_\_\_\_

Faz parte de algum grupo, coletivo, companhia, associação, instituição? Quais?

Participa de algum movimento, fórum, conselho, rede, sociedade de melhoramento ou alguma outra forma de organização? Qual(is)?

Se faz parte de algum espaço e/ou coletivo cultural no município de Itanhaém, indicar o nome:

Indique se está inscrito e homologado em algum dos seguintes cadastros \*

Cadastro Estadual de Cultura

Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB)

Nenhum

#### RENDA FINANCEIRA

Sua atividade artístico-cultural é a fonte prioritária de renda? \*

SIM  NÃO

Se você tem outra atividade profissional, indique qual é:

Você tem algum trabalho formal ativo com registro em carteira de Trabalho?

Sim  Não

Aproximadamente, qual é a sua renda mensal? \*

Nenhuma renda

Até 1 salário mínimo (R\$ 1.045,00)

De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 1.045,01 até R\$ 3.135,00)

De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 3.135,01 até R\$ 6.270,00)

De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 6.270,01 até R\$ 9.405,00)

De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 9.405,01 até R\$ 12.540,00)

De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 12.540,01 até R\$ 15.675,00)

Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 15.675,01)

Sua renda familiar mensal por pessoa é de até 1/2 salário mínimo (R\$522,50)? Para responder, some os recursos financeiros das pessoas economicamente ativas da residência e divida pelo número de pessoas que moram nela \*

SIM, é o meu caso  NÃO. A renda mensal por pessoa da minha residência ultrapassa esse valor

Sua renda familiar mensal total, ou seja, somando o salário de todos da residência é de até 3 salários mínimos (R\$3.135,00)? \*

SIM, é o meu caso  NÃO. A renda mensal total da minha residência ultrapassa esse valor

Seus rendimentos tributáveis foram superior a R\$28.559,70 no ano de 2018?

Sim  Não

Possui registro de Microempreendedor Individual (MEI)? \*\*

Sim  Não

É titular de benefícios? Caso sim, quais?



- Benefício previdenciário  
 Benefício assistencial  
 Benefício do seguro-desemprego  
 Programa de transferência de renda federal  
 Benefício do auxílio emergencial previsto pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020  
 Não sou titular de nenhum benefício  
 Outro: \_\_\_\_\_  
 Caso tenha selecionado 'Programa de transferência de renda federal', qual?

Teve suas atividades interrompidas por conta da Pandemia? \*

Sim  Não

Você possui acesso à internet em sua residência?

Sim  Não

Dentro da sua atividade, é possível produzir algo que possa ser distribuído e exibido por meios virtuais?

Sim  Não

Considerando o momento da atual pandemia da covid, você necessita de recebimento de Cesta Básica?

Sim  Não

LINKS PARA MAIS INFORMAÇÕES

Insira abaixo links para que possamos conhecer mais sobre seu trabalho artístico.

Possui site? \_\_\_\_\_

Facebook? \_\_\_\_\_

Instagram? \_\_\_\_\_

Canal no Youtube? \_\_\_\_\_

Há outro link para conhecer mais sobre o seu trabalho artístico-cultural?

CONFERIU SUAS RESPOSTAS E INFORMAÇÕES ANTES DE ENVIAR?

Prezado(a), não será possível editar as informações desse formulário após o envio. Tem certeza que verificou as informações aqui colocadas?

SIM

Todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são de minha inteira responsabilidade, estando os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro no direito de inabilitar e/ou excluir meus dados em caso de informações inverídicas. \*

SIM, estou ciente e de acordo

ANEXO II

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes torna público o presente Chamamento para Cadastro de Espaços Culturais sediados no município de Itanhaém.

Compreende-se como Espaço Cultural todo aquele organizado e mantido por pessoas, empresas culturais, organizações da sociedade civil, organizações culturais comunitárias, instituições culturais, cooperativas com finalidade cultural e/ou coletivos de arte, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais.

Para mais informações ou tirar dúvidas:

www.itanhaem.sp.gov.br

cultura@itanhaem.sp.gov.br

13 3421-1700

Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro - Itanhaém/SP

DADOS DO ESPAÇO

Confira seus dados antes de enviar seu cadastro. Não é permitida alteração após o envio.

Razão Social/Nome \_\_\_\_\_

Nome Fantasia \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal \_\_\_\_\_

Endereço Completo (com CEP) \_\_\_\_\_

Telefone Comercial \_\_\_\_\_

Telefone Celular \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Nome completo ou nome Social do responsável pelo espaço \_\_\_\_\_

Data de Nascimento do responsável \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Gênero

Masculino  Feminino  Prefiro não dizer  Opção 4

Outro: \_\_\_\_\_

Cor ou Raça

Branco  Preto  Pardo  Amarelo  Indígena

Outro: \_\_\_\_\_

É portador de alguma deficiência física

Não possuo nenhuma deficiência física  Auditiva

Visual  Mental  Dificuldade de locomoção Outro: \_\_\_\_\_

Profissão

Função do responsável no Espaço

Endereço do Responsável

Telefone do Responsável

INFORMAÇÕES DO ESPAÇO

Indique se está inscrito e homologado em algum dos seguintes cadastros \*

Cadastro Estadual de Cultura

Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB)

Nenhum

Indique em qual(is) modalidade(s) o espaço cultural se insere de acordo com a principal atividade artística e cultural que exerce na cadeia produtiva e de formação do município de Itanhaém:

Ponto e Pontão de Cultura

Teatro independente

Escola de Música, de Capoeira e de Artes, e, Estúdio, Companhia e Escola de Dança

Circo

Centro Cultural, Casa da Cultura e Centro de Tradição Regional

Museu Comunitário, Centro de Memória e Patrimônio

Biblioteca comunitária

Espaço Cultural em Comunidade Indígena

Centro Artístico e Cultural Afrodescendente

Comunidade Quilombola

Estúdio de Ensaio e Gravação Musical

Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais

Festa Popular (Carnaval, São João e outras de caráter regional)

Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

Livraria, editora e sebo

Empresa de diversões e produção de espetáculos

Estúdio de Fotografia

Produtora de Cinema e Audiovisual

Atelier de Pintura, moda, design e artesanato

Galeria de Arte e Fotografia

Feira de Arte e Artesanato

Espaço de apresentação musical

Espaço de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel

Espaço e Centro de Cultura Alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares

Outro:

Breve histórico do Espaço Cultural (Máx 2000 caracteres)

Descrição das principais atividades e culturais realizadas no Espaço Cultural (máximo 2000 caracteres)

Há quanto tempo existe o espaço?

Menos de 1 ano

Menos de 2 anos

de 2 a 5 anos

de 5 a 10 anos

Mais de 10 anos

O espaço está ativo? \*

Sim

Parcialmente

Inativo devido a pandemia.

Inativo de 6 meses há um ano

Inativo de um ano há dois anos

Outro:

O espaço recebe subsídio Federal, Estadual ou Municipal? \*

Sim  Não

Caso tenha respondido SIM na questão anterior, especifique qual subsídio.

Teve suas atividades interrompidas por conta da Pandemia? \*

Sim  Não

Quanto da sua renda mensal foi impactada pela pandemia?

Não houve impacto

Entre 25% e 50%

Entre 50% e 75%

Entre 75% e 100%

LINKS PARA MAIS INFORMAÇÕES

Insira abaixo links para que possamos conhecer mais sobre seu trabalho artístico.

Possui site? \_\_\_\_\_

Facebook? \_\_\_\_\_

Instagram? \_\_\_\_\_

Canal no Youtube? \_\_\_\_\_

Há outro link para conhecer mais sobre o trabalho artístico-cultural do Espaço?

CONFERIU SUAS RESPOSTAS E INFORMAÇÕES ANTES DE ENVIAR?

Prezado(a), não será possível editar as informações desse formulário após o envio. Tem certeza que verificou as informações aqui colocadas?

SIM

Todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são de minha inteira responsabilidade, estando os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro no direito de inabilitar e/ou excluir meus dados em caso de informações inverídicas. \*

SIM, estou ciente e de acordo

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0527162-26/2019 que entre si fazem CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, tendo por objetivo alterar o Anexo I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento.  
Santos, 17 de junho de 2020.

CONSTRUÇÃO  
IRREGULAR  
PODE SER  
DEMOLIDA



CONSULTE A  
PREFEITURA  
ANTES DE  
COMPRAR SEU  
TERRENO

DENUNCIE  
3421.1600  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

# Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



COMBATA  
O MOSQUITO



**A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.**  
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue,  
chikungunya e zika, doenças graves que podem  
até matar. Por isso, elimine os focos de água  
parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A  
PISCINA TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA E  
BARRIS D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADOS



MANTENHA  
AS CALHAS  
SEMPRE  
LIMPAS



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA



GUARDE  
GARRAFAS  
SEMPRE DE  
CABEÇA  
PARA BAIXO



TROQUE A  
ÁGUA DOS  
VASOS  
POR AREIA



COLOQUE  
ÁGUA  
SANITÁRIA  
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO  
EM SACOS PLÁSTICOS  
NA LIXEIRA  
BEM FECHADA

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA